



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 11 de abril de 2025 .

Dispõe na criação de pontos de refresco nas principais ruas de Baixo Guandu.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a criação de pontos de refresco nas principais ruas de Baixo Guandu.

Justificativa; com o aumento significativo das temperaturas em nosso município, especialmente nos meses mais quentes, a população de Baixo Guandu vem enfrentando dificuldades para circular nas vias públicas, em especial trabalhadores, idosos, crianças e demais pessoas em situação de vulnerabilidade. Diante desse cenário, se faz necessária a implantação de Pontos de Refresco estrategicamente distribuídos pelas principais ruas da cidade.

Tais pontos deverão conter bebedouro com água potável, ventilador climatizado e umidificador de ar, oferecendo conforto térmico à população e promovendo a saúde pública ao evitar quadros de desidratação, insolação e outros males decorrentes do calor excessivo.

Além disso, é essencial que cada ponto possua monitoramento por câmeras de segurança, a fim de garantir a preservação dos equipamentos e a segurança dos cidadãos que ali utilizam os serviços. Essas imagens deverão estar acessíveis à empresa responsável pela manutenção.

Para garantir o bom funcionamento contínuo desses espaços, deve ser contratada uma





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

empresa especializada para realizar a manutenção técnica, limpeza frequente e abastecimento dos bebedouros. A mesma empresa deverá disponibilizar seu número de telefone em local visível nos próprios pontos, garantindo que a população possa realizar contato direto para sugestões, reclamações ou notificações de problemas.

A implementação dessa estrutura irá contribuir para o bem-estar da população, além de demonstrar o comprometimento do poder público com a qualidade de vida e o conforto dos munícipes.

Dessa forma, apresento esta justificativa em apoio ao pedido de providência, com o objetivo de viabilizar a implantação dos Pontos de Refresco, promovendo saúde, cidadania e dignidade para todos.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 11 de abril de 2025 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em 11/04/2025 13:22

Checksum: **61D69A175D9F9BF688F741893A2F951D32B98A76F8B413B56D8BBA2206066278**

